



Cascavel/PR, 08 de outubro de 2015.

**Ofício nº 333/2015 – SEAJUR – ATL**

A Sua Excelência o Senhor,  
Vereador Gugu Bueno,  
Presidente da Câmara Municipal,  
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

PROTOCOLO Nº 3.385

DATA 09/10/2015

**Assunto: Resposta de Indicações**

Em resposta às Indicações dos Vereadores abaixo relacionados, seguem as informações solicitadas.

Vereador Claudio Gaiteiro – Ind. 823 e 981/2015.

Vereador Jaime Vasatta – Ind. 825/2015.

Vereador Jorge Menegatti – Ind. 984/2015.

Vereador Nei Hamilton Haveroth – Ind. 1033 e 888/2015.

Vereador Pedro M. Martendal de Araújo – Ind. 1078/2015.

Vereador Robertinho Magalhães – Ind. 1094/2015.

Vereador Romulo Quintino – Ind. 845/2015.

Vários Vereadores – Ind. 1061/2015

Atenciosamente,

  
Welton de Farias Fogaça,  
Secretário de Assuntos Jurídicos.

Ofício nº 897/2015 – Presidência

Cascavel, 02 de outubro de 2015

Ao Senhor  
**Welton de Farias Fogaça**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 823/2015 – Vereador Cláudio Gaiteiro

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, para **instalação de redutor de velocidade, ou outra alternativa, na Rua Rio de Janeiro**, informamos que após estudos sobre o tráfego no local, o mais apropriado será “pintura de estreitamento de pista”, serviço este que será executado conforme o cronograma da equipe da Divisão de Engenharia.

Atenciosamente,

  
Paulo Gustavo Gorski  
Presidente

Ofício nº 895/2015 – Presidência

Cascavel, 02 de outubro de 2015

Ao Senhor  
**Welton de Farias Fogaça**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 981/2015 – Vereador Cláudio Gaiteiro

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, para **melhoria na sinalização no entorno da Praça Wilson Jofre**, informamos que incluímos a solicitação no cronograma de serviços da equipe de sinalização viária.

Atenciosamente,



Paulo Gustavo Gorski  
Presidente

Ofício nº 889/2015 – Presidência

Cascavel, 02 de outubro de 2015

Ao Senhor  
**Welton de Farias Fogaça**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 825/2015 – Vereador Jaime Vasatta

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, para **instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Recife e Souza Naves**, informamos que o equipamento já se encontra implantado no referido local.

Atenciosamente,

  
Paulo Gustavo Gorski  
Presidente

Ofício nº 896/2015 – Presidência

Cascavel, 02 de outubro de 2015

Ao Senhor  
**Welton de Farias Fogaça**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 984/2015 – Vereador Jorge Menegatti

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, para  **sinalização horizontal e refletiva no contorno da Carlos Gomes com Três Amigos, no Universitário**, informamos que, após vistoria técnica realizada no local, incluímos no cronograma de serviços do Departamento de Engenharia de Trânsito, a revitalização da sinalização horizontal naquele endereço.

Atenciosamente,

  
Paulo Gustavo Gorski  
Presidente

Nei H. H.



MUNICÍPIO DE  
**CASCADEL**  
SECRETARIA DE  
AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
Comunicação Interna

Data:	01/10/2015	C.I. n.º: 230/2015
Emissor	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Receptor	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – SEAJUR	
Assunto:	Indicação nº 1033/2015	

Prezados Senhores:

Em atenção a Indicação nº 1033/2015 do nobre vereador Nei Hamilton Haveroth / PSL, que solicita que realize a substituição da Ponte sob o Rio Tesouro, anexo ao Lago da Comunidade do Reassentamento São Francisco – Distrito de São João do Oeste, por manilhas (tubos de concreto), temos a informar o que segue:

Realizamos uma vistoria no local e verificamos a necessidade da execução da obra. No entanto, o custo para realização desta obra, seria de aproximadamente R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para aquisição de tubos de concreto de 2,0m, construção das cabeceiras e mão de obra de execução, valor este que a SEAGRI não tem disponibilizado no orçamento para o ano de 2015. Estaremos programando a realização da obra para o próximo ano, lembramos ainda, que o município realizou este ano a obra de uma outra Ponte de Concreto sob o Rio Tesouro nesta comunidade e esta em processo de licitação a execução da ponte sob o Rio Iguá na Comunidade de Centenário – Distrito de São João do Oeste.

É o que tínhamos para o momento.

**RECEBIDO**  
02 10 15 Horas 09:40

Atenciosamente,

Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Município de Cascavel  
Henrique Scalco Costa Faria.  
Matr. 27659-6  
Município de Cascavel

Emitido por:

Leila

Almir Tonolo  
Secretario de Agricultura

Ofício nº 893/2015 – Presidência

Cascavel, 02 de outubro de 2015

Ao Senhor  
**Welton de Farias Fogaça**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 888/2015 – Vereador Nei Hamilton Haveroth

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, para **instalação de faixa de pedestres elevada na Barão do Cerro Azul, entre a ACESC e o Cemitério Central**, informamos que o pedido foi deferido, sendo encaminhado para as providências da Secretaria de Obras.

Após a construção do dispositivo, faremos a sinalização viária no local.

Atenciosamente,

  
Paulo Gustavo Gorski  
Presidente



MUNICÍPIO DE  
**CASCVEL**  
SECRETARIA DE SAÚDE

## Comunicação Interna

Data	05/10/2015	C.I. n.º	153/2015
Emissor	SESAU - assessoria de projetos		
Receptor	JURÍDICO - Hellen		
Assunto	Referente indicações n1078/2015 / n1094/2015		

### Indicação 1078

O município está a procura de terreno para a execução de projeto para USF Palmeiras, para assim captar recurso para a construção de nova unidade, no momento dispomos de Espaço Alugado com 280m2 que está atendendo a população.

### Indicação 1094

Não é possível no momento a Implantação de Farmácia Básica próximo ao Cisop, pois estamos priorizando a execução das Farmácias Básicas próximas as UPAs, neste sentido a prioridade é a construção da Farmácia Básica do UPA Veneza. O Cisop está construindo nova unidade, de 4.000 m2 sendo que atende a população de 25 municípios não cabendo ao município de Cascavel atender estes pacientes com medicações.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,

  
Arquiteto Carlos Eduardo Gomes Engelhardt  
CAU A 25757-5





# MUNICÍPIO DE CASCAVEL

## SECRETARIA DA SAÚDE

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Número	<b>C. I. 49/2015</b>	Cascavel, 07 de outubro de 2015.
Emissor	<b>SESAU- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
Receptor	<i>Seajur</i>	
Assunto	Indicação 1094/2015	

Conforme solicitado na CI 698/2015 informamos que o município de Cascavel é responsável pelos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica indicados pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, publicados na versão final pelo Ministério da Saúde como a primeira linha de cuidado para o tratamento, e sendo o Cisop um atendimento especializado a maioria das prescrições pertencem ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica cuja a responsabilidade do fornecimento é do Estado através da 10ª Regional de Saúde.

A responsabilidade do fornecimento dos medicamentos é regulamentada pela Portaria GM/MS n. 1.554/2013, que objetiva o acesso integral ao tratamento medicamentoso a nível ambulatorial, de acordo com linhas de cuidado definidas pelo Ministério da Saúde através de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, compete as Secretaria de Saúde dos Estados e do Distrito Federal a aquisição e dispensação de medicamentos considerados refratários ou intolerantes a primeira linha de tratamento.

A refratariedade verifica-se quando o paciente submetido a terapia de primeira linha não demonstra resposta satisfatória ao uso correto da medicação, devendo submeter-se, então, a segunda escolha de tratamento.

Vale lembrar a divisão de atribuições e responsabilidades entre os entes federativos, segundo o art. 3º a referida Portaria:

*I - Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo dividido em:*

*a) Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e*

b) Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

II - Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e (grifo nosso)

III - Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica. (grifo nosso)

Art. 6º O Grupo 2 é definido de acordo com os seguintes critérios específicos:

I - menor complexidade do tratamento da doença em relação ao Grupo 1; e

II - refratariedade ou intolerância a primeira linha de tratamento.

Art. 7º O Grupo 3 é definido de acordo com os medicamentos constantes no Componente Básico da Assistência Farmacêutica e indicados pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, publicados na versão final pelo Ministério da Saúde como a primeira linha de cuidado para o tratamento das doenças contempladas pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. (grifo nosso)

Cumprе salientar que de acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II e Art. 6º, incisos I e II da Portaria nº 1554 de 30 de julho de 2013, compete ao Município disponibilizar os medicamentos constantes no Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que constituem a primeira linha de tratamento. (Rename – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, Portaria GM n. 533/2012 e Portaria GM/MS n. 1555/2013).

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Saúde é de parecer não favorável a abertura de uma farmácia básica no CISOP.

Atenciosamente,

  
**Valéria Bueno Piazza**  
Gerente da Assistência Farmacêutica

  
**Reginaldo Roberto Andrade**  
Secretário Municipal de Saúde

Ofício nº 891/2015 – Presidência

Cascavel, 02 de outubro de 2015

Ao Senhor  
**Welton de Farias Fogaça**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Município de Cascavel


Assunto: Indicação nº 845/2015 – Vereador Rômulo Quintino

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, para **instalação de lombada na Rua Imigração nº 656, no Universitário**, verificamos que o local não está de acordo para implantação do dispositivo conforme ditado pelo Parágrafo Único, do Art. 94, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, onde cita que *“é proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN”*.

Devido ao local não atender aos padrões e critérios, indeferimos a presente indicação, contudo realizaremos estudos de engenharia no endereço, a fim de melhorar o tráfego local.

Atenciosamente,

  
Paulo Gustavo Gorski  
Presidente

vereador vereador



Comunicação Interna


<b>Data</b>	01/10/2015	<b>C.I. N</b>	112/15
<b>Emissor</b>	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- Wanderley Faust		
<b>Receptor</b>	SEAJUR		
<b>Assunto</b>	RESPOSTA CI Nº 680 - Ind.1061/15		

Prezado Senhor,

Em resposta a CI Nº 680 - Ind.1061/15do vereador Aldino Bueno, sugerindo instalação de uma academia ao ar livre na Praça Santa Catarina, na Rua Rio da Paz, 921, no bairro Nova Cidade, informamos que temos previsão de instalação de novas academias para o próximo ano.


Estamos planejando e verificando os locais onde haja maior necessidade e estejam compatíveis e com a infra-estrutura necessária.

Atenciosamente,

  
**Wanderley Faust**  
Secretário de Esporte e Lazer

EMITIDO  
Elisabeth Tombini

RECEBIDO EM 02/10/15

  
Henrique Scalco Costa  
Mat. 27659-6  
Município de Cascavel